



PORTARIA Nº 097/2025 de 04 de novembro de 2025

Nomeia e institui o Grupo de Trabalho para a implementação da BNCC Computação - Complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, na Rede Municipal de Ensino de Central/BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que estabelece a obrigatoriedade da área de Computação no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 22, de 21 de dezembro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de abril de 2025, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, incorporando a área de Computação como obrigatória;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei nº 14.533/2023, que prevê a inclusão da Computação e do pensamento computacional em todos os níveis da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713/2023, que articula conectividade, formação docente e aquisição de equipamentos;

CONSIDERANDO as recomendações da Fundação Telefônica Vivo, do CIEB e da Undime para a inserção estruturada da Computação nos currículos municipais;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/BA n. 02/2025 que estabelece o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Educação da Bahia, acerca da BNCC Computação, no âmbito do sistema de ensino do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação da área de Computação no currículo municipal, levando em consideração o contexto local e o respeito ao desenvolvimento integral das crianças.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento, organização, implementação e acompanhamento da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de



Central/BA.

Art.2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Estudar os marcos legais e pedagógicos referentes à Computação na Educação Básica;
- II. Realizar diagnóstico da realidade local quanto à infraestrutura, formação docente e práticas em curso;
- III. Elaborar proposta de inserção curricular da Computação, com enfoque transversal e progressivo;
- IV. Planejar ações de formação continuada, considerando o letramento digital dos docentes;
- V. Propor critérios para aquisição de materiais didáticos e tecnológicos;
- VI. Estabelecer cronograma para a implementação gradual da Computação nas escolas municipais;
- VII. Acompanhar e avaliar o processo, promovendo momentos de escuta e socialização com a comunidade escolar.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. **Coordenadora Geral da rede municipal de ensino** - Raiamara Maciel Oliveira
- II. **Coordenadora Técnica de Programas e Projetos** - Telma Pereira da Silva
- III. **Coordenadora Técnica da Educação Infantil** – Girlânia da Costa Silva
- IV. **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil** – Chirley Alves Dias
- V. **Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Érica Carvalho Tarrão
- VI. **Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Finais** – Tânia Maria Machado de Carvalho
- VII. **Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos** – Érica Pires Ribeiro
- VIII. **Técnica Articuladora do Programa Escola em Tempo Integral** – Lenice Trajano da Costa
- IX. **Técnica da Educação Especial Inclusiva** – Bárbara Ferreira Duarte
- X. **Técnica do Plano Municipal de Educação** – Raquel Koch Aragão

Art.4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, via de consequência, não será remunerada.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Central, em 04 de novembro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL